

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA- AGENDA DA SESSÃO

Data: 24 de abril de 2017

Horário: 19 horas.

Local: Sala das Sessões – Plenário da Câmara Municipal.

PAUTA

I– Ata da Sessão Ordinária realizada dia 17 de abril de 2017. Aprovada por unanimidade

II – Leitura das correspondências:

III – Apresentação de Projetos e Proposição à Mesa:

Do Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 12, de 17 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel, trecho da Avenida 24 de Maio. Distrito de Caemborá.

Do Legislativo Municipal

Dos Vereadores: Beto Piovesan, Odacir Busato, Reni Tagliapietra, Tiago Facco e Claudio Piovesan

REQUERIMENTO: Que o Legislativo envie correspondência cumprimentando o Ministério Público pelo importante trabalho na investigação e apontamento dos responsáveis pela fraude no concurso público de 2011, no município de Nova Palma, especialmente a equipe do Promotor Dr. Mauro Rockenbach.

Do Ver. Reni Tagliapietra

Proposição nº 27/2017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, providencie a reabertura e cascalhamento da estrada entre a Capelinha dos Faccos até a propriedade do Sr. Avelino Spanevello, na comunidade de Vila Cruz.

De todos os Vereadores

Moção nº 02/2017

Moção de Pesar: Aos familiares do Sr. Aurélio Bertoldo, pelo seu falecimento, ocorrido dia 18 de abril, em Nova Palma.

IV- GRANDE EXPEDIENTE: Manifestaram-se os Vereadores: Claudio Piovesan, Reni Tagliapietra, Beto Piovesan e Tiago Facco

V- ESPAÇO DE LÍDERES: Fez uso da tribuna o Ver. Rodrigo Severo

VI - ORDEM DO DIA:

Foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 09, de 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 10, de 13 de abril de 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Projeto de Lei nº 11, de 13 de abril de 2017.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

Projeto de Lei nº 12, de 17 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel, trecho da Avenida 24 de Maio. Distrito de Caemborá.

VII- EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o Ver. Beto Piovesan

Ver.Odacir Busato
Presidente da CMNP